

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CEB

Fevereiro/2026

- 01 Em 3 de fevereiro de 2026, às 14h, realizou-se no Plenário do Conselho Estadual de
Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), situado na Rua Celso Garcia, n.º 171, Vila
Nascente, nesta Capital, reunião ordinária da Câmara de Educação Básica (CEB), sob a
Presidência da Conselheira Mary Nilce Peixoto dos Santos, com a presença dos
Conselheiros: Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, Audie Andrade Salgueiro,
05 Elizângela do Nascimento Mattos, Leila Aparecida Rocha, Mariuza Aparecida Camillo
Guimarães e Sueli Veiga Melo. Ausente por motivo justificado, o Conselheiro Valdevino
Santiago. Após a verificação da existência de *quorum*, a Presidente deu início à reunião,
cumprimentando os presentes e lendo a mensagem do dia. Na sequência, passou à Ordem
do Dia com a leitura, para conhecimento e ou encaminhamento, dos seguintes expedientes
e matérias inerentes à Câmara: 1) Portaria MEC n.º 830, de 15 de dezembro de 2025, do
10 Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, que institui o Módulo Gestão Presente na
Educação Infantil – Módulo GPEI e altera a Portaria MEC n.º 234, de 2 de abril de 2025,
que institui o MEC Gestão Presente - Plataforma de dados da educação básica e dá outras
providências. 2) NUP sob o n.º 29.004.527-2026, autuado em 2 de fevereiro de 2026, pela
15 Coordenadoria de Normatização Educacional (Coned/Suged/SED), que encaminha
documentos acerca de denúncia quanto ao Relatório Técnico de Irregularidades
Administrativas e Pedagógicas referente ao Colégio Anglo Cassilândia, localizado no
município de Cassilândia, MS. Sob a responsabilidade do Conselheiro Audie Andrade
Salgueiro, os processos: 1) Processo n.º 29.049.135-2024 da Escola Municipal Cirilo
20 Anoenia da Costa – Polo, localizada na Rodovia MS 316 KM 35, Bairro Formigas,
município de Inocência, MS, que requer autorização de funcionamento da educação
infantil e do ensino fundamental. 2) Processo n.º 29.053.860-2024 da Escola Municipal
Anízio Teixeira da Silva - Polo, localizada na Avenida Brasil n.º 2195, Centro, município
de Batayporã, MS, que requer autorização de funcionamento da educação infantil. 3)
25 Processo n.º 29.080.344-2025 de Ingris Oriangelis Guerra Guillen, que requer
equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 4) Processo
n.º 29.001.438-2026 de Henrique Rossi Soares, que requer equivalência ao ensino médio
do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 5) Processo n.º 29.001.897-2026 de
Vinícius Mourão Mendes Costa, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de
30 seus estudos concluídos no exterior. 6) Processo n.º 29.004.241-2026 de Ricardo David
Nieves Pérez, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos
concluídos no exterior. Sob a responsabilidade da Conselheira Elizângela do Nascimento
Mattos, os processos: 1) Processo n.º 29.055.903-2025 do Centro de Educação Infantil -
OSCAR, localizado na Rua Charlotte n.º 382, Aero Rancho, município de Campo Grande,
35 MS, que requer credenciamento da instituição de ensino para oferecer a educação básica
e autorização de funcionamento do ensino fundamental. 2) Processo n.º 29.002.622-2026
de Enmanuel Alfonso Guilarte Bello, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil
de seus estudos concluídos no exterior. 3) Processo n.º 29.080.368-2025 de Ennia Marvelis
Alvarez Sambrano, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos
concluídos no exterior. 4) Processo n.º 29.003.638-2026 de Emilys Carolina Maiz
Escudero, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos
40 no exterior. 5) Processo n.º 29.020.259-2025 do Centro de Educação “Professora Alanira
Benedita de Carvalho Brito”, localizado na Rua Jaime David, n.º 846, Jardim Pantanal,

45 município de Inocência, MS, que requer aprovação do Projeto Pedagógico do Curso e
autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, anos iniciais
do ensino fundamental, na modalidade educação especial. Sob a responsabilidade da
Conselheira Leila Aparecida Rocha, os processos: 1) Processo n.º 29.001.408-2026 de
Kauan Kenji Oshiro, neste ato representado por Rosemary Oshiro, que requer equivalência
50 ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 2) Processo n.º
29.062.440-2025 de Ulises Rafael Martinez Sanchez, que requer equivalência ao ensino
médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 3) Processo n.º 29.003.972-2026
de Yadira Del Valle Berbin Font, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de
seus estudos concluídos no exterior. 4) Processo n.º 29.068.827-2025 de Milerci Del Valle
55 Quintero Hernandez, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos
concluídos no exterior. Sob a responsabilidade da Conselheira Mariuza Aparecida Camillo
Guimarães, os processos: 1) Processo n.º 29.079.850-2025 da Escola Municipal Cívico-
Militar Professor Adenocre Alexandre de Moraes, localizada na Rua José Calazans da
Silva, n.º 172, Centro, município de Costa Rica, MS, que requer aprovação do novo
60 Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do fundamental,
adequado à Deliberação CEE/MS n.º 13.203, de 25 de agosto de 2025. 2) Processo n.º
29.061.949-2025 do CATIVA – Centro Educacional de Aprendizagem Participativa,
localizado na Avenida Joaquim Dornelas, n.º 765, Vila Bandeirantes, município de Campo
Grande, MS, que requer credenciamento da instituição de ensino para oferecer educação
65 básica e a autorização de funcionamento do ensino fundamental. Concluído o tempo
regulamentar, a Presidente encerrou a reunião, às 18h30min, e contou com o
assessoramento dos técnicos do CEE/MS: Daiane Perlin Wanderlei, Lucas Reis de Matos,
Maria de Lourdes da Silva Marques, Rosmari Capelini Sartoretto e Rosimeire Melo
Sant’Ana. Eu, Natalia Borges Salazar, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será
70 assinada por mim, pela Presidente da CEB, Mary Nilce Peixoto dos Santos, pela
Conselheira-Presidente do CEE/MS, Celi Corrêa Neres, e demais Conselheiros presentes.